

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA GP/CMSF Nº 038/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE: Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-Feira) dia após o feriado nacional em honra à celebração do dia de Nossa Senhora Aparecida , no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN . Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 11 de Outubro de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva  
Vereador-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 32478533

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023.  
EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>